



DECRETO Nº 3343/2025, de 26 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1440/2025, de 26 de Fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 570.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001.27.122.5.2335-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$570.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	570.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.2324-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$380.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	380.000,00

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.001.4.122.4.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$190.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL